

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Prefeitura Municipal de Angra dos Reis Secretaria de Desenvolvimento Econômico Secretaria-Executiva de Cultura e Patrimônio	PROCESSO N-	01

PROJETO

01 – Nome do Projeto

ESCOLA DE BASQUETE DE ANGRA DOS REIS

PROPONENTE DO PROJETO

02 – Nome ou Razão Social

André Constantino Farias

03 – CPF / CNPJ

054.701.267-57

04 – Nome do Responsável

André Constantino Farias

05 – Cargo / Função

Coordenador

06 – Endereço

Rua Consul Leonardo, 52

07 – Bairro

Jardim Balneário

08 – Cidade

Angra dos Reis

09 – UF

RJ

10 – CEP

23900-001

11 – N° Carteira de Identidade

10.566.535-8

12 – Data Emissão

28/03/2023

13 – Telefone

(24) 98176-9973

14 – Fax

15 – Fins Lucrativos

Sim () Não (x)

16 – E – Mail


liviapcteixeira@gmail.com

17 – Internet (Home Page)

RESUMO DO ORÇAMENTO POR FONTE DE RECURSOS

FONTE DE RECURSOS		VALOR EM R\$
18 -	Incentivo Municipal Solicitado (Limite 20% do ISS ou IPTU)	100.000,00
19 -	Recursos Próprios do Patrocinador	
20 -	Outros Incentivos (Federais e / ou Estadual)	
21 -	Recursos de Outras Fontes	
22 -	Total do Projeto	100.000,00

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

23- Nome	24 – Carteira de Identidade
André Constantino Farias	10.566.535-8
Angra dos Reis, 17 de dezembro de 2024.	 André Constantino Farias Coordenador Geral – NBA (24) 99857-5806

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Prefeitura Municipal de Angra dos Reis Secretaria de Desenvolvimento Econômico Secretaria-Executiva de Cultura e Patrimônio	PROCESSO N-	02

DEFINIÇÃO DO PROJETO

25 – Descrição, Objetivos e Justificativa

Objeto

Projeto social de escola de basquete em Angra dos Reis – RJ.

Descrição

A Escola de Basquete de Angra dos Reis é um projeto focado com o objetivo de incluir socialmente crianças e jovens através da prática do esporte. O projeto combina um conjunto de normas esportivas, sociais e motivacionais, visto que a educação através do esporte atrelado as regras, a disciplina e a orientação profissional adequada fazem com que as crianças atendidas adquiram não só o conhecimento técnico e tático do basquete, mas também uma formação de caráter e de respeito ao próximo.

O programa consiste em uma imersão no universo do basquete para meninos e meninas, em situação de vulnerabilidade social, que estejam matriculados na rede pública de ensino, a fim de proporcionar o desenvolvimento (físico, psíquico e social) e melhoria da qualidade de vida.

As aulas serão administradas de segunda a quinta feira durante o período de 12 meses, em turmas, onde atenderá até 10 alunos cada, de 06 a 16 anos de idade, totalizando 4 turmas e beneficiando até 40 crianças pelo projeto. Serão distribuídos kits de uniforme contendo camisa e short para todos os participantes do projeto.

O trabalho torna-se muito mais abrangente e focado em trazer esse aluno para uma vida com maior expectativa e ampliar seu olhar para novas possibilidades. Meninos e meninas precisam ser orientados em toda amplitude que o esporte pode proporcionar, como composição corporal, entender limitações e alcances de movimentos, regras básicas do convívio e potencializar talentos esportivos. Trazer luz para novos talentos é também dar a essas crianças mais uma oportunidade de serem vistas por pessoas que conhecem o esporte e têm vivência nele.

A Escola de Basquete de Angra dos Reis contará com coordenador geral e profissional qualificado a instruir os alunos em todas as suas necessidades relacionadas ao esporte coletivo e um dos mais praticados em Angra dos Reis.

Missão: Contribuir com a formação de crianças e adolescentes através de esporte coletivo muito praticado em Angra dos Reis.

Valores: Os valores transmitidos pelo esporte aos alunos envolvem respeito, disciplina, resiliência, estratégia, saúde e desenvolver o espírito de equipe.

Visão: Ajudar a formar não só futuros atletas, mas principalmente, cidadãos, mostrando a essas crianças e adolescentes novas possibilidades através do esporte.

Objetivo Geral

Implantar o projeto social de Escola de Basquete de Angra dos Reis, totalmente gratuito, na modalidade basquete, no município de Angra dos Reis – RJ, com o objetivo de beneficiar mensalmente até 40 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com idade entre 06 e 16 anos, de ambos os sexos, que estejam preferencialmente matriculados na rede pública de ensino (municipal ou estadual), a fim de proporcionar desenvolvimento físico, psíquico e social com aulas em dois turnos (manhã e tarde) durante quatro dias por semana ao longo de 12 meses. O ponto focal é atingir crianças em vulnerabilidade social que estão com seu tempo ocioso e com horizontes restritos.

DEFINIÇÃO DO PROJETO

25 – Descrição, Objetivos e Justificativa

Objetivo Específico

- Fornecer, de forma totalmente gratuita, aulas teóricas e práticas de basquete para atender até quarenta alunos, devidamente matriculados nas escolas da rede municipal ou estadual, entre 6 e 16 anos, no município de Angra dos Reis durante um período de 12 meses;
- Desenvolver o físico, o intelecto e elevar a autoestima com o desenvolvimento das atividades esportivas;
- Fornecer os materiais necessários para a prática do esporte de forma gratuita como camiseta de treino, short, coletes, bolas, apitos e outros;
- Reduzir a evasão escolar, melhorar sua performance educacional e formar atletas visando à descoberta de novos talentos;
- Fornecer instrutor de basquete com formação em Educação Física com experiência na área para ensinar, preparar, treinar e disciplinar os estudantes;
- Formar cidadãos na ótica inclusiva, sem distinções e sem discriminações, de forma lúdica e orientada com valores positivos para nortear sua trajetória de vida.

Estruturação das aulas

A Escola de Basquete de Angra dos Reis será dividida em 4 turmas, das 8h a 09:30h e 13:30h a 16:00h, em duas comunidades carente da cidade de Angra dos Reis. Serão ministradas aulas práticas de basquete em quadras públicas, com turmas separadas por faixa etária. Ademais, o projeto atenderá crianças com deficiência, sendo que será necessária uma avaliação de acessibilidade.

Serão realizadas palestras sobre tudo que envolve o basquete e as possibilidades de crescimento através do esporte.

A condição primária para que essas crianças estejam no projeto é estarem matriculadas em uma escola, preferencialmente pública, e frequentando as aulas. Além disso, o aluno perderá a vaga se tiver 3 faltas não justificadas no mês na Escola de Basquete.

Divisão de horários

Escola de Basquete de Angra dos Reis			
Horário das aulas	Dia	Turma	Local
08:00 a 09:30	Segunda feira	Turma 1	Morro do Carmo
13:30 a 16:00	Segunda feira	Turma 2	Campo da Porteira
08:00 a 09:30	Terça feira	Turma 3	Morro do Carmo
13:30 a 16:00	Terça feira	Turma 4	Campo da Porteira
08:00 a 09:30	Quarta feira	Turma 1	Morro do Carmo
13:30 a 16:00	Quarta feira	Turma 2	Campo da Porteira
08:00 a 09:30	Quinta feira	Turma 3	Morro do Carmo
13:30 a 16:00	Quinta feira	Turma 4	Campo da Porteira

DEFINIÇÃO DO PROJETO

25 – Descrição, Objetivos e Justificativa**Metodologia**

A Escola de Basquete de Angra dos Reis será realizado em quadras públicas localizadas no centro e na grande Japuiba, sito Morro do Carmo e no Campo da Porteira, em Angra dos Reis, tendo duração de 12 meses, podendo ser renovado sem limite de tempo por período igual ou superior.

O projeto abrirá no primeiro semestre de 2025 com 4 turmas de 10 alunos, sendo duas no período da manhã e duas à tarde, com aulas de segunda a quinta feiras. As aulas terão duração de 90 minutos na manhã e 150 minutos a tarde. Será fornecido aos alunos uniformes como camiseta de treino, coletes, bolas, apitos, entre outros materiais para a utilização nas aulas, sendo que os materiais esportivos ficarão sob responsabilidade do Coordenador do Projeto. Todos os recursos humanos utilizados serão contratados como autônomos, com remuneração por hora trabalhada, nunca ultrapassando os limites especificados na planilha analítica do presente projeto.

O período de abertura das inscrições será divulgado nas escolas municipais e estaduais da região de Angra dos Reis, além de chamadas nas redes sociais, contendo todas as orientações e os documentos necessários para realizar as inscrições. Os jovens que se mostrarem interessados em participar farão pré-inscrição, que será confirmada posteriormente mediante a autorização e presença do responsável legal. A ficha de inscrição servirá como base para a posterior elaboração do perfil socioeconômico dos participantes e de um cadastro de monitoramento que permitirá o acompanhamento da trajetória destes durante a execução do projeto.

Nesta primeira etapa de seleção, serão selecionados crianças e adolescentes que atendam aos seguintes requisitos: possuir entre 06 e 16 anos (ambos os sexos) e estar devidamente matriculado na rede formal de ensino público. Nesse sentido, os jovens que não forem selecionados formarão uma lista de espera para o próximo ano ou para substituir os alunos faltosos ou os desistentes.

Percebe-se, portanto, que o aluno terá acompanhamento de profissionais capacitados e treinados para aplicar e passar todos os valores essenciais de uma formação completa, não só no âmbito esportivo, mas principalmente, na formação da criança e do jovem como cidadão.

A tática da educação é um processo contínuo que consiste em dar uma visão de despertar a mente e levar o desenvolvimento infantil a evolução. Educar significa, inicialmente, ter noção do bem e o que ao ser humano convém saber. Dessa forma, o projeto inclui trazer essa realidade em forma de motricidade e especificidade do movimento. Isto é o que a Escola de Basquete propõe, trazendo atividades que desenvolvam e estimulem o raciocínio lógico e rápido através dos movimentos e habilidades do basquete, agregando para o momento lúdico todo um conteúdo e vivência das práticas do esporte.

O educar através do esporte passa por conhecer competências. O ensinar através do basquete não é uma simples transmissão de conhecimento ou imitações de gestos, onde o aluno seja apenas um receptor passivo de seus fundamentos técnicos. Ensinar basquete é uma prática pedagógica, desenvolvida dentro de um processo de ensino-aprendizagem, que leva em conta o sujeito aluno, criando possibilidades para construir esse conhecimento, interagindo o que o aluno já sabe com o novo, ampliando assim, sua bagagem cultural e motora.

As turmas são divididas da seguinte forma:

Faixa Etária:

6 a 11 anos – Início do desenvolvimento motor, conhecimento e desenvolvimento dos fundamentos do esporte, com atenção voltada para habilidade, velocidade do jogo e recreação.

12 a 16 anos – Introdução à parte tática do jogo, dando continuidade ao desenvolvimento dos fundamentos técnicos do esporte e aperfeiçoamento de todas as valências exigidas no esporte.

DEFINIÇÃO DO PROJETO

25 – Descrição, Objetivos e Justificativa

Atividade	Planejamento	Execução	Finalização
Confecção do Projeto	Dez 2024	-	-
Protocolo	Dez 2024	-	-
Aprovação do Projeto	Dez 2024	-	-
Mérito Público	Dez 2024	-	-
Captação de Recursos	Fev 2025		
Início da Execução	-	Mar 2025	-
Final da Execução	-	Mar 2026	-
Prestação de contas	-	-	Abr 2026

Justificativa da Planilha Analítica

1 - Despesas de Pessoal

- Coordenador Geral – Responsável pela execução e controle do projeto. Garantir que as metas e objetivos sejam alcançados.
- Instrutor de Basquete - Professor de Educação Física – Profissional com experiência em fornecer aula de basquete para crianças e jovens, com a função de tirar dúvidas dos participantes, treinar, orientar, observar, corrigir e ensinar tudo em relação ao objeto do projeto.

2 – Despesas com Estrutura

- Bola oficial de basquete – Equipamento essencial para as aulas práticas, sendo necessária 02 unidades para otimizar em termos de eficiência e eficácia.
- Apito para arbitragem e treinamentos de basquete – Apito próprio para utilização nas aulas práticas de basquete, sendo necessário uma unidade para aplicação do instrutor no período de 12 meses.
- Placar de mesa – Instrumento de marcação de placar para auxiliar o treinamento prático.
- Conjunto de uniforme para Basquete – Kit de bermuda e regata para cada aluno. Memória de cálculo: 2 kits por aluno para atender 12 meses e 20 unidades de reposição e/ou para atender alunos que possam substituir faltosos.
- Coletes para treinamentos de basquete – Quatro jogos de coletes de cores diferentes, com 10 unidades cada, que serão utilizadas nos treinos, para melhor distribuição dos alunos e organização.
- Transporte de alunos – Auxílio transporte para os alunos em condições de vulnerabilidade social e que tem que se deslocar para o local de treinamento. O valor total mensal não poderá ultrapassar o teto estipulado na planilha analítica do projeto.
- Bolsa para transporte de materiais esportivos – Equipamento necessário para transportar os materiais para os locais de treinamento, como bolas, coletes, cones e outros.

3 - Despesas de Divulgação / Mídia e Comunicação

- Produção Gráfica - Lona com logomarca do projeto e patrocinadores para exposição durante a realização das atividades nas quadras de basquete.
- Serviço de geração de conteúdo e publicação em mídias sociais - Produtor de Conteúdo - Elaboração e finalização da comunicação visual e produção de conteúdo durante a vigência do projeto.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Prefeitura Municipal de Angra dos Reis Secretaria de Desenvolvimento Econômico Secretaria-Executiva de Cultura e Patrimônio	PROCESSO N-	02 D

DEFINIÇÃO DO PROJETO

25 – Descrição, Objetivos e Justificativa


4 – Despesas Administrativas

- Contador – Serviço de contabilidade de prestação de contas do projeto, respeitando limite de 5% do valor global do projeto.

5 – Despesas com Elaboração de Projeto e Agenciamento

5.1 - Serviços de Captação de Recursos, conforme Lei Nº 3821 de 07 de dezembro de 2018, Decreto Nº 11.173 de 04 de janeiro de 2019 Art. 3º - Fica limitado em 10% (dez) por cento o valor máximo a ser repassado para fins de captação de recursos.

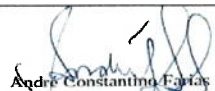
PROJETO DE INCENTIVOS ELABORADO POR TERCEIROS – IDENTIFICAÇÃO

37 – Nome da Empresa ou Profissional Contratado		38 – CNPJ / CPF	
Claudia Luisa Reolon		773.985.480-87	
39 – Endereço		40 – Cidade	41 - UF
Rua Procurador Haroldo Fernandes Duarte, 484, casa 12		Angra dos Reis	RJ
42 – CEP	43 – Telefones	44 – Fax	
	(24) 99938-3252		
45 – Data	46 – Local	47 – Assinatura do Responsável pela Elaboração	
12/10/2024	Angra dos Reis		

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS INTEGRANTES DO PROJETO

- I. Declaro, para os devidos fins, que não captarei recursos de doadores ou patrocinadores, pessoas físicas ou jurídicas com os quais mantenho vínculo de natureza econômica ou familiar.
- II. Declaro que não sou Empresa Concessionária de serviço de radiodifusão e cabo difusão de som e imagem na área de produção audiovisual, fonográfica e fotográfica, nem detenho, cumulativamente, a distribuição ou comercialização da edição ou fabricação de qualquer material destinado à sua produção.
- III. Declaro que todas as informações aqui prestadas, tanto no Projeto e/ou seus anexos são verdadeiras e de minha responsabilidade e podem, a qualquer momento, ser comprovadas.
- IV. Declaro estar ciente de que deverei fornecer para a Secretaria-Executiva de Cultura e Patrimônio todo o material publicitário e promocional.
- V. Declaro estar ciente que, ao término do Projeto, apresentarei à Secretaria-Executiva de Cultura e Patrimônio, detalhada prestação de contas dos recursos recebidos e dispêndios, através de balancete contábil, comprovação por faturas, notas fiscais ou recibos de cada pagamento efetuado e demonstrativos de receitas vindos dos responsáveis por doações e patrocínios.

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

48 – Nome	49 – Assinatura
André Constantino de Faria	 André Constantino de Faria Coordenador Geral – NBA (24) 99857-5806



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
LEI DE INCENTIVO A CULTURA E O ESPORTE

PREFEITURA
Angra

Promovendo a inclusão social
 através do Esporte

Proponente				Telefone	(24) 98176-9973
Título do Projeto	Escola de Basquete de Angra dos Reis				
Eixo Esportivo	Futebol				
Linha de Ação	Esporte de Participação				
E-mail					

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

GRUPOS DE DESPESA		QTD	UNIDADE	QTD DE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL DA LINHA x Qtd de unidades x Valor unitário)	(Qtd x Valor unitário)	Contrapartida
1	PESSOAL							
1.1	Coordenação Geral	1	Serviço	12	2.500,00	30.000,00	0,00	
1.2	Instrutor	1	Serviço	12	1.400,00	16.800,00	0,00	
SUBTOTAL ESTRUTURA						46.800,00	0,00	
2	ESTRUTURA							
2.1	Bola oficial de basquete	2	UNIDADE	1	150,00	300,00	0,00	
2.2	Apito para arbitragem	1	UNIDADE	1	68,00	68,00	0,00	
2.3	Kit funcional com 10 cones, 10 pratos, Escada de agilidade e corda de pular	1	Kit	1	80,00	80,00	0,00	
2.4	Placar de mesa	1	UNIDADE	1	150,00	150,00	0,00	
2.5	Conjunto de uniforme para treino de basquete com 1 calção e 1 regata	100	Kit	1	100,00	10.000,00	0,00	
2.6	Colete para treino - jogo com 10 unidades	4	Kit	1	80,00	320,00	0,00	
2.7	Transporte municipal dos alunos	1	Verba	12	916,00	10.992,00	0,00	
2.8	Bolsa para transporte de materiais esportivos	2	UNIDADE	1	150,00	300,00	0,00	
SUBTOTAL ESTRUTURA						22.210,00	0,00	
3	DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO							
3.1	lona impressa em alta resolução 3 x 3 metros com logomarca do evento e abraçadeiras de plástico para fixar.	2	UNIDADE	1	955,00	1.910,00	0,00	
3.2	Produção de Mídias Sociais - Serviço de geração de conteúdo e publicação em mídias digitais	1	Serviço	12	1.175,00	14.100,00	0,00	
SUBTOTAL DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO						16.010,00	0,00	
4	DESPESAS ADMINISTRATIVAS							
4.1	Contador - Serviço de Prestação de Contas	1	Serviço	12	415,00	4.980,00	0,00	
SUBTOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS						4.980,00	0,00	
5	ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS							
5.1	Elaboração e Captação de Recursos	1	Serviço	1	10.000,00	10.000,00	0,00	
SUBTOTAL ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS						10.000,00	0,00	
6	TOTAL DO PROJETO					100.000,00	0,00	

Currículo no Esporte
Modalidade Basquete


Dados Pessoais

- Nome: André Constantino de Farias
- Idade: 49 anos

Histórico

- Técnico da categoria de base da liga angrense de desporto 1993_1997
- Técnico da sociedade esportiva Bandeirantes categoria de base e adultos - 1998_2001
- Técnico do América FC - RJ - 2002 a 2005
- Coordenador do novo basquete Angra - 2006 a 2024

Angra dos Reis, 17 de dezembro de 2024.


André Constantino Farias
Coordenador Geral - NBA
(24) 99857-5806

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ANDRE CONSTANTINO DE FARIA

Nº de Inscrição

054701267-57



Data do Nascimento

08/08/75



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

NOME
ANDRÉ CONSTANTINO DE FARIA



FILIAÇÃO
ADELSON RIBEIRO DE FARIA
GENI CONSTANTINO DE FARIA

DATA NASC. **08/08/1975** NATURALIDADE **ANGRA DOS REIS/RJ**

OBSERVAÇÃO **NÃO HÁ** FATOR RH **XXXX**

André Constantino de Faria

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF **054.701.267-57** DNI **000000000000000**
REGISTRO GERAL **10.566.353-8** DATA DE EXPEDIÇÃO **28/03/2023**

REGISTRO CIVIL
C.NASC LIV **A43** FLS **141** TERM **22950**
ANGRA DOS REIS **RJ**

POLEGAR DIREITO

T ELETOR **94367930302** CTPS / SÉRIE / UF **86496 77 RJ**
NIS / PIS / PASEP **NÃO INFORMADO** IDENTIDADE PROFISSIONAL **NÃO INFORMADO**
CERT. MILITAR **97257249**

CNH **NÃO INFORMADO** CNS **NÃO INFORMADO**

Adolpho Konder

2 V/A **ADOLPHO KONDER HONHEM DE CARVALHO FILHO** 0520
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
ID: 5014106-2



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE CONSTANTINO DE FARIA
CPF: 054.701.267-57
Certidão n°: 86547998/2024
Expedição: 16/12/2024, às 15:02:58
Validade: 14/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE CONSTANTINO DE FARIA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **054.701.267-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DIGITE AQUI A SUA BUSCA

OK

Emitir Certidão

Confirmar Autenticidade



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4949811-8
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 054.701.267-57	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 16/12/2024 15:01</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 16/03/2025</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	


Preparar página
para impressão

DECLARAÇÃO

Eu, André Constantino Farias, portador do CPF nº 054.701.267-57, RG nº 10.566.353-8, residente a Rua Consul Leonardo, 54, DECLARO, junto a Comissão de Avaliação dos projetos via Lei Municipal de Incentivo ao Esporte, que não possuo Inscrição Municipal, sendo desta forma, isento de Certidão Negativa junto ao ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza).

Atenciosamente,

Angra dos Reis, 17 de dezembro de 2024.


André Constantino Farias
Coordenador Geral – NBA
(24) 99857-5806



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDRE CONSTANTINO DE FARIA
CPF: 054.701.267-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:59:38 do dia 16/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2025.

Código de controle da certidão: **5845.6A80.0A89.E31B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.